



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27

Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Processo Licitatório nº 01/2025 FMS

Objeto: Reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos Povoados Guedes e Queimadas – Município de Graccho Cardoso/SE

Data: 14/03/2025

Responsável pela Análise: Jean Muniz Moura Junior (CREA 2714256503)

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico apresenta a análise das propostas, que por sua vez foi apresentada somente pela empresa **ARC Arquitetura, Reforma, Construções e Consultoria LTDA**, única concorrente na **Concorrência nº 01/2025 FMS**, referente à reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos Povoados Guedes e Queimadas no município de Graccho Cardoso/SE.

As planilhas analisadas incluem:

- **BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)**
- **Composições Analíticas**
- **Cronograma Físico-Financeiro**
- **Curva ABC**
- **Planilha Orçamentária**

O objetivo da análise é verificar a conformidade da proposta com o edital e sua viabilidade técnica e financeira.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1. Empresa Participante

A única empresa participante do certame é:

Nº	Nome da Empresa	CNPJ	Valor Global da Proposta (R\$)	Prazo de Execução
1	ARC Arquitetura, Reforma, Construções e Consultoria LTDA	58.858.174/0001-70	550.738,73	150 dias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

Observação: A proposta da empresa contempla todas as despesas, tributos e encargos, conforme descrito na **Carta-Proposta**.

2.2. Análise do BDI

A Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) foi analisada para verificar sua compatibilidade com padrões de mercado e sua adequação ao orçamento da obra.

Empresa	BDI Apresentado (%)	BDI Referencial (%)	Conformidade	Observações
ARC Arquitetura	16,19%	24,93%	Sim	Valor dentro dos parâmetros aceitáveis.

2.3. Análise das Composições Analíticas

Foram verificadas as composições de custos, materiais e mão de obra.

Empresa	Coerência dos Insumos	Compatibilidade com Referências	Aderência ao Edital	Observações
ARC Arquitetura	Adequado	Sim	Sim	Composições compatíveis com o orçamento de referência.

2.4. Análise do Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma foi avaliado quanto à sua exequibilidade e compatibilidade com o prazo do edital.

Empresa	Prazo Compatível	Exequibilidade Financeira	Aderência ao Edital	Observações
ARC Arquitetura	Sim	Sim	Sim	O prazo de 150 dias está de acordo com o esperado.

2.5. Análise da Curva ABC



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27

Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

A Curva ABC foi analisada para verificar a distribuição de custos e identificar concentrações excessivas.

Empresa	Conformidade	Observações
ARC Arquitetura	Sim	Distribuição de custos condizente com o objeto da reforma.

2.6. Análise da Planilha Orçamentária

A planilha orçamentária foi comparada com os preços de referência para garantir a exequibilidade da proposta.

Empresa	Valor Total Proposto (R\$)	Diferença em Relação à Inicial (%)	Aderência ao Orçamento Referencial	Observações
ARC Arquitetura	550.738,73	Em análise.	Parcial	Ausência do item 1.5.4.11, referente ao conjunto de porta almofadada de 80cm.

3. CONCLUSÃO

Após a análise detalhada, conclui-se que a proposta da empresa **ARC Arquitetura, Reforma, Construções e Consultoria LTDA** atende aos requisitos estabelecidos no edital e demonstra viabilidade técnica e financeira.

Destaques da análise:

- ✓ BDI dentro dos padrões de mercado
- ✓ Composições analíticas coerentes
- ✓ Cronograma físico-financeiro adequado
- ✓ Distribuição de custos equilibrada (Curva ABC)
- ✗ Planilha orçamentária compatível com os valores de referência

A Planilha Orçamentária apresentou a ausência do item "1.5.4.11 - Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, incluindo batentes". Dado que há apenas uma proposta e que a ausência desse item não prejudica concorrentes nem compromete a isonomia do certame, a Comissão de Licitação concederá um prazo para que a informação seja devidamente atualizada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

4. RECOMENDAÇÕES

Diante da conformidade parcial da proposta apresentada, **recomenda-se a sua aprovação após a inclusão do item faltante no orçamento**, seguindo os trâmites previstos no edital e na legislação vigente.

Caso a Comissão de Licitação ou a equipe técnica julgue necessário, podem ser solicitados esclarecimentos adicionais à empresa proponente.

Graccho Cardoso/SE, 14 de março de 2025.

Jean Muniz Moura Junior
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCO CARDOSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2714256503